



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7114

Presidente da Mesa Diretora: Coriolando da Soledade Ribeiro Afonso

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Não votado, não tramitado

Autoria: Heráclides Gonçalves Filho

Data: 10/06/2008

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 181/2008. (NÃO VOTADO).
Denomina a "Praça Farley José de Souza", localizada no bairro Alto São João.

Controle Interno – Caixa: 26.5 **Posição:** 59 **Número de folhas:** 05

Espécie: PL
Categoria: Não votado
Cl: 26.5
Ordem: 59
nº fls: 04



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº 181 /2008

AUTOR:

Ver. Heráclides Gonçalves Filho (Júnior de Samambaia)

ASSUNTO:

“ Denomina Praça Farley José de Souza no Bairro Alto São João”.

MOVIMENTO

Entrada em – 10/06/2008

Comissão de Legislação e Justiça e Vias e Logradouros Públicos

- 1 - _____
- 2 - _____
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do vereador Júnior de Samambaia

Trabalho que produz benefícios

*Asilva
10/06/08*

PROJETO DE LEI Nº 181 /2008

Denomina Praça Pública

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG, aprova e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se oficialmente “Praça Farley José de Souza” o espaço compreendido entre as ruas Coronel Antônio Durães, Horácio Gomes da Silva, Ponte Nova e José Ramos, no bairro São João.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 09 de junho de 2008.

Vereador Júnior de Samambaia
1º Secretário da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

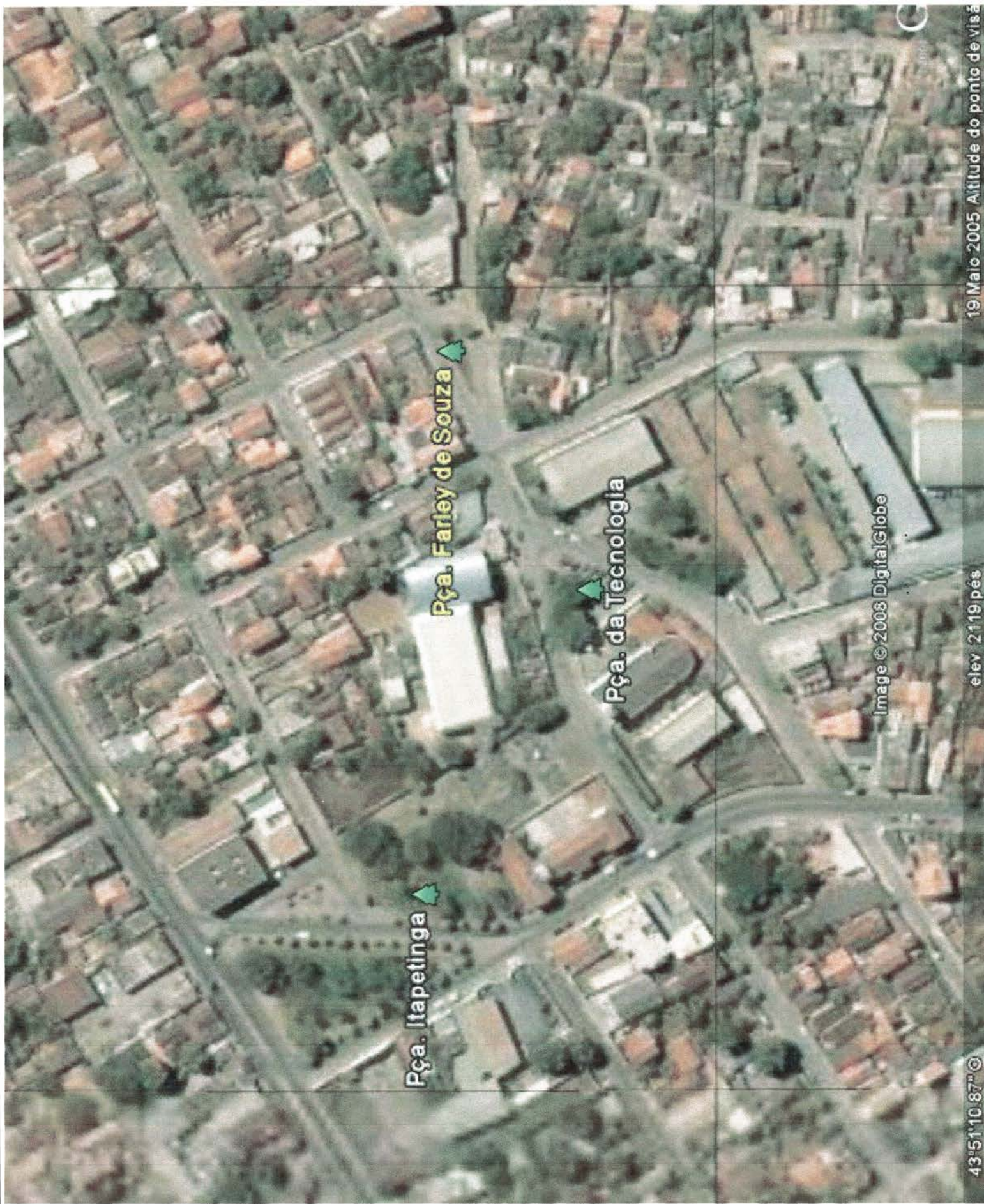
Gabinete do vereador Júnior de Samambaia

Trabalho que produz benefícios

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem como objetivo eternizar a bandeira do líder comunitário Farley José de Souza, cruelmente assassinado juntamente com a sua filha Lívia em novembro de 2006, no bairro Cidade Cristo Rei. Mesmo morando numa área quente de criminalidade, ele lutava por benefício no bairro e também para tirar crianças e jovens do caminho da marginalidade. Então, nada do que mais justo prestar esta homenagem ao líder comunitário que lutava pela paz social não apenas no Cristo Rei, mas em toda a cidade de Montes Claros.

Vereador Júnior de Samambaia
1º Secretário da Câmara Municipal



Pça. Itapetinga ▲

Pça. Farley de Souza ▲

Pça. da Tecnologia ▲

Image © 2008 DigitalGlobe

43°51'10.87" ©

elev 2119 pés

19 Maio 2005 Altitude do ponto de visã

